

PODER JUDICIÁRIO
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Ao cinco dias do mês de agosto do ano de 2021, à Rua Ernesto Vergara, 463, Vila tupi, Praia Grande, compareci eu, oficial de Justiça ao final assinado, para dar cumprimento ao mandado número 562.2021/018353-8, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santos nos autos do processo número 4014829-27.2013.8.26.0562/01, na Ação de Cumprimento de Sentença, requerida pelo Centro de Estudos Unificados Bandeirante – CEUBAN, em face de Diego dos Santos Teixeira. Preenchidas as formalidades legais, **penhorei o veículo Kia Sport Age EX20FFG4 , placa FHG 2220, ano 2013**

Avaliação: avalio o referido veículo em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) valor indicado pelo exarubido de avaliação com a tabela Fipe

Depósito: deposito o veículo nas mãos do requerido, Diego dos Santos Teixeira, que está ciente não poder abrir mão do referido bem sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, **sob pena de ser considerado depositário infiel**, devendo cuidar e preservá-lo, indicando nos autos do processo eventual mudança de endereço.

E, para constar, lavrei o presente devidamente assinado.

Oficial de Justiça PAULO ARY DIAS RIBEIRO

Executado DIEGO DOS SANTOS TEIXEIRA